

PORTARIA N° 045 DE 25 DE JUNHO DE 2020

(Publicada no Diário Oficial de 26/06/2020)

Retoma os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia - NPB

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10 do Decreto nº 18.071, de 18/12/2017,

RESOLVE

Art. 1º Retomar os sorteios mensais da campanha Nota Premiada Bahia - NPB, a partir do mês de julho do corrente ano, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Junho	01/06/2020 a 30/06/2020	18/07/2020	20/07/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho	01/07/2020 a 31/07/2020	22/08/2020	24/08/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto	01/08/2020 a 31/08/2020	19/09/2020	21/09/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro	01/09/2020 a 30/09/2020	21/10/2020	22/10/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro	01/10/2020 a 31/10/2020	18/11/2020	19/11/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro	01/11/2020 a 30/11/2020	16/12/2020	17/12/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro	01/12/2020 a 31/12/2020	20/01/2021	21/01/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda